



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 577/GA/GAI**

**Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física**

**Ano letivo 2022/2023**

**Mestrado em Exercício e Saúde**

**2º Ciclo**

**Mestrado em Exercício e Saúde**

### **1. Numerus clausus:**

- 1ª Fase: 0 vagas
- 2ª Fase: 0 vagas
- 3ª Fase: 40 vagas

Nota: 40 vagas a distribuir pelos seguintes ramos:

- 22 vagas por Ramo Fisiologia do Exercício;
- 13 vagas por Ramo População Especiais.

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10**

### **3. Prazos de candidatura:**

- 3ª Fase: 5 a 30 de setembro de 2022

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao presente ciclo de estudos:

- a) Titulares do grau de Licenciado, ou seu equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Desporto e

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Educação Física;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste CE pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular positiva, considerando os critérios e ponderações estabelecidos pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física.

2) Nas alíneas a), b) e c) do n.º1 são aceites candidaturas de diplomados, preferencialmente da área das Ciências do Desporto, mas também de áreas científicas correlatas

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- 1. Classificação final da Licenciatura, (Ponderação 4/10);

Considera-se a classificação final (média) da Licenciatura com que se candidata do seguinte modo:

1.1. Licenciatura em Ciências do Desporto e/ou Educação Física – Ensino Universitário -

Acrescenta à média de licenciatura: 2 valores [=Média de Licenciatura + 2 valores]

1.2. Licenciatura em Ciências do Desporto e/ou Educação Física – Ensino Politécnico - Acrescenta

à média de licenciatura: 1 valor [=Média de Licenciatura + 1 valor]

1.3. Outras Licenciaturas - Acrescenta à média de licenciatura: 0 valores [=Média de Licenciatura + 0 valores]"

- 2. Currículo Académico e Científico, (Ponderação 5/10);

2.1. Publicações e participação em congressos (80%)

Com base no Curriculum Vitae do/a candidato/a, são atribuídas as seguintes classificações tendo como base a classificação de 10 valores:

2.1.1. Sem atividade científica: 0 valores [10 valores]

2.1.2. Com participação em reuniões científicas, mas sem apresentações: 2 valores [12 valores]

2.1.3. Com apresentação de trabalhos em reuniões científicas: + 2 valores [acresce à classificação obtida anteriormente] [14 valores]

2.1.4. Publicações científicas indexadas (< 5 artigos): + 2 valores [acresce à classificação obtida anteriormente] [16 valores]

2.1.5. Publicações científicas indexadas (≥ 5 artigos): + 4 valores [acresce à classificação obtida anteriormente] [20 valores]

2.2. Curso(s) de Pós-graduação (20%)

Com base no Curriculum Vitae do/a candidato/a, são atribuídas as seguintes classificações tendo como base a classificação de 10 valores:

2.2.1. Com pós-graduação ou de parte de componente curricular de pós-graduação na área: 10 valores"

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- 3. Experiência Profissional, (Ponderação 1/10).

Com base no Curriculum Vitae do/a candidato/a, são atribuídas as seguintes classificações tendo como base a classificação de 10 valores:

3.1. Experiência de lecionação no Ensino superior - 2 valores

3.2. Estágios Profissionais na área:

3.2.1. Semestrais: 2 valores

3.2.2. Anuais: 2 valores [acresce à classificação obtida de estágios semestrais]

3.3. Número de anos de experiência profissional na área:

3.3.1. até 2 anos inclusivé: 2 valores

3.3.2. mais de 2 anos: 2 valores [acresce à classificação obtida em experiência até 2 anos]

**6. Documentação necessária:**

T:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

(OBRIGATÓRIO);

- Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008);

- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);

- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais);

- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média).

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

### **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 1500€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

### **8. Inscrição a tempo parcial: Admite.**

### **9. Avaliador(es):**

- José Pedro Leitão Ferreira;
- Paula Cristina Vaz Bernardo Tavares;
- Raul Agostinho Simões Martins.

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
*<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>*
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: *<https://www.uc.pt/academicos>*.
- Contactos: E-mail: *<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>*; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: *<https://www.uc.pt/academicos/contactos>*.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 5 de setembro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09